

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

Da educação básica ao ensino superior: acesso, permanência, desigualdades sociais e o dilema da abordagem meritocrática em Angola

Eduardo Sala

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16735>

Submetido em: 2026-06-29

Postado em: 2026-08-07 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

**DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO ENSINO SUPERIOR: ACESSO,
PERMANÊNCIA, DESIGUALDADES SOCIAIS E O DILEMA DA
ABORDAGEM MERITOCRÁTICA EM ANGOLA**

**FROM BASIC EDUCATION TO HIGHER EDUCATION: ACCESS,
RETENTION, SOCIAL INEQUALITIES, AND THE DILEMMA OF THE
MERITOCRATIC APPROACH IN ANGOLA**

**DE LA EDUCACIÓN BÁSICA A LA EDUCACIÓN SUPERIOR: ACCESO,
RETENCIÓN, DESIGUALDADES SOCIALES Y EL DILEMA DEL ENFOQUE
MERITOCRÁTICO EN ANGOLA**

EDUARDO SALA

Doutorando em Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
<https://orcid.org/0009-0000-7557-5915>
<http://lattes.cnpq.br/6385378510960849>
eduardosala200@gmail.com

RESUMO

Por meio de uma abordagem qualitativa, método de pesquisa bibliográfica e análise documental crítica, este artigo analisa as consequências resultantes dos avanços das políticas neoliberais em Angola. O texto centra-se principalmente na problematização e análise da imposição da lógica individualista e com ela, as implicações da abordagem meritocrática sobre o sistema de educação como um todo, partindo do princípio de que tais abordagens são estranhas, importadas e não combinam com a realidade socioeducacional, sociocultural, política, econômica e geopolítica de Angola. Os resultados indicam que, a meritocracia, uma abordagem universalmente propalada por todos os setores estruturantes da sociedade angolana é um mito, pois – não se pode falar em meritocracia nas condições atuais que o país se encontra – uma sociedade imensamente desigual.

Palavras-chave: Educação; Acesso, Permanência; Angola.

ABSTRACT

Through a qualitative approach, bibliographic research method and critical document analysis, this article analyzes the consequences resulting from the advances of neoliberal policies in Angola. The text focuses mainly on problematizing and analyzing the imposition of individualistic logic and, with it, the implications of the meritocratic approach on the education system as a whole, starting from the principle that such approaches are foreign, imported and do not combine with the socio-educational, socio-cultural, political, economic and geopolitical reality of Angola. The results indicate that meritocracy, an approach universally propagated by all structuring sectors of Angolan society, is a myth,

since – one cannot speak of meritocracy in the current conditions in which the country finds itself – an immensely unequal society.

Keywords: Education; Access; Retention; Angola.

RESUMEN

Mediante un enfoque cualitativo, un método de investigación bibliográfica y un análisis crítico de documentos, este artículo analiza las consecuencias de los avances de las políticas neoliberales en Angola. El texto se centra principalmente en problematizar y analizar la imposición de la lógica individualista y, con ella, las implicaciones del enfoque meritocrático en el sistema educativo en su conjunto, partiendo del principio de que tales enfoques son ajenos, importados y no se ajustan a la realidad socioeducativa, sociocultural, política, económica y geopolítica de Angola. Los resultados indican que la meritocracia, un enfoque propagado universalmente por todos los sectores estructurantes de la sociedad angoleña, es un mito, ya que no se puede hablar de meritocracia en las condiciones actuales del país: una sociedad profundamente desigual.

Palabras clave: Educación; Acceso; Retención; Angola.

INTRODUÇÃO

Em Angola, o ensino superior foi institucionalizado ainda no período colonial, em 1962, com a criação dos Estudos Gerais Universitário de Angola e Moçambique, através do Decreto-Lei nº 44.530. Em 1968, a seção dos Estudos Gerais Universitários em Angola dá lugar à Universidade de Luanda, criada por meio do do Decreto-de Lei nº 48.790. Um ano depois da conquista da independência, em 1976, é promulgado o Decreto de Lei nº 60, que cria a Universidade de Angola a partir das instalações da Universidade de Luanda. Em 1985, o Conselho de Segurança e Defesa da República Popular de Angola – um Estado socialista, aprova a resolução nº 1 de 1985, que altera o nome da Universidade de Angola para Universidade Agostinho Neto, em homenagem à António Agostinho Neto, proclamador da independência e o primeiro presidente de Angola (Buza et al., 2018 *apud* Tauchen; Borges e Filho, 2019).

Em 2009, com a aprovação das Normas Gerais Reguladoras do Subsistema do Ensino Superior – Decreto Presidencial nº 90/2009, o setor do ensino superior de Angola passa por um processo de reorganização com vista a expansão e interiorização, através da criação das chamadas regiões académicas por meio do desmembramento da até então única Universidade Pública do país, a Universidade Agostinho Neto (UAN). Assim, as regiões académicas eram uma espécie de distritos académicos transprovinciais que

contavam cada com pelo menos uma universidade pública criada a partir das instalações da UAN. Nos anos seguintes – em 2010, foi aprovado o Estatuto Orgânico do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCT) – Decreto n° 70, de 2010, e o Estatuto Orgânico do Ministério do Ensino Superior – Decreto n° 233, de 2012 (Buza et al., 2018; Kandingi, 2016; Zau, 2017 *apud* Tauchen; Borges; Filho, 2019).

Até 2009, apesar de se encontrar na condição de a única universidade pública do país, existiam outras instituições de ensino superior em Angola, porém privadas. As primeiras destas instituições privadas surgidas no cenário angolano são a “Universidade Católica de Angola (UCAN), Universidade Jean Piaget de Angola (UniPiaget), Universidade Lusíada de Angola (ULA), Instituto Privado de Angola (ISPRA), Instituto de Relações Internacionais (IRI) e Universidade Independente de Angola (UnIA)” (Sala, 2024, p. 58).

Apesar de o país ter dezoito (18) províncias na época, o ensino superior estava circunscrito a apenas três províncias – Luanda, Huambo e Huíla. Em 2005, mais sete províncias passaram a usufruir de instituições e/ou seções de instituições de ensino superior, nominalmente as províncias de Benguela, Cabinda, Kwanza-Sul, Lunda-Norte, Lunda-Sul, Namibe e Uíge. Ainda assim, oito províncias, nominalmente Bengo, Bié, Cuando Cubango, Cunene, Malanje, Moxico, Namibe e Zaire (Angola, 2005). Atualmente, o país dispõe de 106 IES, sendo 31 públicas e 75 privadas (Angola, 2022), conforme se verá mais adiante.

Diante deste contexto, este texto objetiva analisar as políticas de acesso e permanência dos candidatos ao ensino superior a partir da problematização da abordagem meritocrática, o principal critério usado em concessões de bolsas de estudos pela principal agência pública de fomento ao ensino superior de Angola – o Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudos (INAGBE). Apesar de forçar-se nas políticas de acesso e permanência no ensino superior, o texto dá uma grande ênfase à educação básica, principalmente ao ensino médio, por ser a última fase da educação e, portanto, aquela que antecede a formação superior.

METODOLOGIA

Por meio de uma abordagem qualitativa, método de pesquisa bibliográfica e análise documental crítica, este artigo analisa as consequências resultantes

dos avanços das políticas neoliberais em Angola. O artigo é resultado de uma revisão bibliográfica feita a partir do capítulo 2: *Subsistema do Ensino Superior*, da minha dissertação de Mestrado de título: *Propostas para construção de epistemologias sociológicas endógenas: contra/decolonização do referencial teórico do ensino de Sociologia e do subsistema do ensino superior em Angola* (Sala, 2024).

No que diz respeito a pesquisa documental, os documentos analisados foram: *Anuário Estatístico da Educação (2019)*, *Anuário Estatístico da Educação (2022 - 2023)*, *Anuário do Inquérito Sobre o Emprego em Angola (2025)* o diploma que cria o *Grupo Técnico Para a Implementação das Linhas Mestras Para a Melhoria da Gestão do Subsistema do Ensino Superior (2005)*, *Regulamento Geral de Bolsas De Estudos do Subsistema do Ensino Superior (2020)*, *Relatório de pobreza para Angola (2020)* e o *Relatório Síntese do Recenseamento Geral da População e Habitação (2025)*.

DISCUSSÃO E RESULTADOS

O Anuário Estatístico da Educação mais recente (2022/2023) mostra que, Angola possui 8.666 escolas públicas, correspondente a 66,8% do total das escolas no país, que é de 12.969 instituições. Apesar de o número de escolas públicas superar o das escolas privadas, ele é insuficiente em termos globais e não é páreo ao tamanho e ritmo do crescimento populacional. Além do mais, existem enormes assimetrias geográficas na distribuição das escolas públicas, com 8 províncias dentre 18 na altura (Luanda, Huíla, Benguela, Huambo, Bié, Uíge, Malanje e Cuanza Sul) concentrando 80,5% do total das escolas do país (INE, 2025).

No que concerne o número de alunos matriculados em todo país – um pouco mais de 8 milhões, 2.069.669 destes são da província de Luanda. A província de Luanda, com os seus cerca de 8,8 milhões de habitantes num país onde crianças e adolescentes representam cerca de 46,3% da população (INE, 2025), o número de crianças e adolescentes em idade escolar fora do sistema de ensino pode superar 4 milhões só na província/capital.

No que diz respeito ao número de professores por província, a província de Luanda por exemplo, com os seus cerca de 10 milhões de habitantes, possui

apenas 45.986 professores para os seus 2.069.669 de alunos matriculados. Em termos globais, o país todo possui apenas 205.784 professores para os seus cerca de 8 milhões de alunos matriculados (INE, 2025).

Aliás, os dados anteriores – INE (2019) já mostravam que, com os seus 41%, o governo angolano perde para os privados (54%) em termos de políticas e recursos investidos na construção de escolas do Segundo Ciclo do Ensino Secundário (Ensino Médio). Assim, se está diante de um país onde o governo omite-se das suas obrigações constitucionais e sociais, tudo isso não é outra coisa senão “resultado de uma política educacional retrógrada, da privatização e mercantilização do ensino, oficializada com a promulgação da lei n° 13/01” (Sala, 2024, p. 42).

Conforme Neto (2005) observa, o objetivo fundamental da escola em Angola, que antes consistia em desenvolver na íntegra as capacidades dos homens (e das mulheres – grifo do autor), “dotando-os de um alto nível cultural, uma instrução a ponto de corresponder com as exigências da sociedade, parece ter assumido outro caminho, empurrada pelos ventos neoliberais” (Neto, 2005, p. 121-122).

Ao todo, existem 106 Instituições de Ensino Superior (IES) em Angola. Destas, 31 são de natureza pública e 75 de natureza privada. Entre as IES públicas, onze (11) são classificadas como universidades, sete (7) institutos superiores de ciência da educação (ISCED), quatro (4) escolas superiores, cinco (5) institutos superiores politécnicos, um (1) instituto superior técnico militar (ISTM), um (1) instituto superior de ciências policiais e criminais (ISCP) e uma academia de ciências sociais e tecnologia. Entre as IES privadas, 11 são universidades, os demais são institutos superiores ou Escola Superior (Angola, 2022). De 2022 até 2026 houve um aumento de seis (6) novas IES, porém, são todas de natureza privada.

Portanto, o sector do ensino superior em Angola é dominado pelos por Instituições de natureza pública privada. Por exemplo, para o período letivo 2024/2025, o Ministério do Ensino Superior, Ciências, Tecnologia e Inovação (MESTICI) anunciou que tinha cerca de 191.752 vagas discentes para os mais variados cursos e áreas do conhecimento. Porém, apesar de ter sido o MESCTI a anunciar que tinha as vagas correspondentes, 163.816 destas vagas, correspondente a 85% do total, eram de instituições privadas. Apenas 27.936

das vagas, correspondente a 15% eram de IES públicas, aquelas diretamente tuteladas pelo órgão enunciador – o MESCTI (Angola, 2024).

No que concerne as grandes áreas do conhecimento, de um total de cinco (5) grandes áreas, as Ciências da Educação – uma área estratégica, aparece com o menor número de vagas, conforme os próprios dados do MESCTI: *Para as áreas de conhecimento, verifica-se maior concentração de oferta nas áreas das Ciências Sociais, Humanidades e Artes, com 107.229 vagas (55,9%). A área das Ciências (Exactas, Naturais, Agrárias e Veterinárias) foi contemplada com 1.940 vagas (1,2%). A área das Ciências Médicas e da Saúde recebeu 29.673 vagas, equivalendo a 15,4%. A área das Engenharias e Tecnologias apresenta 38.596 vagas (20,1%). A Área das Ciências da Educação recolhe 14.314 vagas, equivalentes a 7,4% do total de vagas* (Angola, 2024).

No ano anterior, para o período 2023/2024, o número era de 230.732 vagas. Destas, 200.872 (87%) eram de IES privadas e 29.860 (13%) de IES públicas (Angola, 2024). Naquele período (2023/2024), no que concerne o número de vagas em relação ao número de candidatos em IES públicas para aquele ano, a Universidade Agostinho Neto (UAN), a maior IES pública do país – por exemplo, disponibilizou apenas 5.570 vagas para um universo de 20 mil candidatos (UAN, 2023).

Ensino médio, ensino superior e o INAGBE: acesso, permanência e critérios de seleção

A principal instituição pública de fomento e financiamento de bolsas de estudo em Angola é o INAGBE, por extenso - Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo. O INAGBE é um ente pública vinculado ao Ministério do Ensino Superior, Ciências, Tecnologia e Inovação (MESCTI), cuja função é o de gerir e efetivar materializar a política nacional de apoio aos estudantes que frequentam uma formação de nível superior, através da concessão de Bolsas de Estudo Internas e Externas (Angola, 2026). “As receitas do INAGBE provêm diretamente do Orçamento Geral do Estado – OGE, liberado anualmente por meio do Ministério das Finanças” (Sala, 2024, p. 59).

Quanto as regras para a concessão de ambas as modalidades de bolsas (internas e externas), o INAGBE estabelece os seguintes critérios: *bolsa interna (graduação)*: o mérito Acadêmico soma 40% da nota, seguido do curso

prioritário/deficitário com 25% e, por último, o rendimento familiar, com 20%. *Bolsa interna de mestrado*: na distribuição de bolsa interna de mestrado, o rendimento familiar não é tido em conta. Assim, a distribuição das notas prioriza o mérito acadêmico com 60%, o curso prioritário/ deficitário com 25% e a Idade (quanto mais novo, maior a nota) com 15% (Angola, 2020).

Quanto a concessão da bolsa interna de doutorado, os critérios são os seguintes: mérito acadêmico com 60%, curso prioritário/deficitário com 25% e idade com 15%. *Bolsa externa (graduação)*: Mérito acadêmico com 40%, curso prioritário/deficitário com 25%, rendimento familiar com 20% e idade com 15%. No que concerne a concessão de bolsa de estudo externa stricto sensu, a renda familiar também deixa de ser um dos critérios, assim, a distribuição fica na seguinte ordem: *mestrado*: mérito Acadêmico com 60%, curso prioritário/deficitário com 25% e idade com 15%. *Bolsa externa de doutorado*: mérito acadêmico com 60%, curso prioritário/deficitário com 25% e idade com 15% (Angola, 2020).

Ou seja, em todas às modalidades e níveis, o mérito acadêmico configura-se como o principal critério de concessão de bolsas de estudos, cujo somatório de todas às modalidades e níveis perfaz um total de 320%. O segundo critério é o curso prioritário/deficitário, cujo somatório de todas às modalidades e níveis perfaz um total de 150%. Deste modo, o chamado “mérito acadêmico” é o critério de maior peso no processo de distribuição de bolsas de estudos pelo INAGBE, “superando de longe a renda familiar, cujo somatório de todas as modalidades corresponde apenas a 40% dos critérios, superado, inclusive, pelo critério idade, cujo somatório das categorias/modalidades corresponde a 75% dos critérios” (Sala, 2024, p. 60).

O discurso da meritocracia é amplamente difundido em Angola, perpassando todas às classes e esferas do país, desde o governo, oposição, organizações da sociedade civil e a sociedade como um todo. O esforço neste sentido evidenciam-se a partir da criação de diversos programas que objetivam estimular a concorrência entre os estudantes atribuindo prêmios e títulos, tais como a criação de quadros de honra para melhores alunos, ou os concursos promovidos pelo partido que sustenta o governo (MPLA) como os “sábados acadêmicos – mérito estudantil, ligados a um modelo de avaliação de aprendizagem por definição (perguntas e respostas objetivas), criaram um

modelo de ensino em que as decorações de conceitos e teorias se tornou norma” (Sala, 2024, p. 60).

O método de ensino supracitado, ao invés de ensino-aprendizagem, configura-se numa prática que se pode chamar de “avaliação por decoração” que, como se sabe, consiste na memorização momentânea de conceitos e definições até o exame previsto, ao invés de um exercício de retenção definitiva do conhecimento a partir de um processo de ensino-aprendizagem assente numa *práxis* que estimule o aprender a aprender. Além de prejudicar o processo de ensino-aprendizagem, tal método confere uma falsa sensação de meritocracia, pois, os alunos que melhor decoram matérias tiram as maiores notas e são classificados como os melhores. Desse modo, “as médias finais em certificados de conclusão do ensino médio, frutos de uma estratégia de aprendizagem por decoração, são usadas como critérios de méritos em processos de concessão de bolsas de estudos do INAGBE” (Sala, 2024, p. 60).

Com uma população de 36 milhões de pessoas (Angola, 2025), Angola tem 5.284.316 milhões de desempregados, um grupo quase duas vezes superior à população da Namíbia. Destes, a faixa etária entre os 15 e 24 anos perfazem 51,8% dos desempregados, seguidos da faixa dos 25 aos 34 anos, que corresponde a 22,8% dos desempregados. Quando somados, ambas as faixas correspondem a um grupo que corresponde a um total de 74,6% da taxa de desemprego (INE, 2026). É preciso observar que se trata de uma população jovem, a maioria demográfica e, simultaneamente, uma população em idade escolar e universitária – respectivamente.

A análise dos índices de emprego/desemprego se faz necessário neste estudo porque, em Angola, “o sector privado supera o Estado em número de construção de escolas do segundo ciclo do ensino secundário (ensino médio), e que também a maioria das instituições de ensino superior no país são de natureza privada”. Assim, num país evidentemente desempregado onde o Estado omite-se das suas responsabilidades – como a construção de escolas públicas, construção e/ou expansão das redes de IES públicas, centenas de milhares de pais e encarregados de educação não conseguem colocar os seus filhos e tutelandos numa instituição escolar.

Os mesmos problemas enfrentam milhares de jovens em idade universitária, que veem seus futuros obliterados porque além de não

conseguirem ingressar numa IES pública por insuficiência de vagas, pagar por uma formação superior em IES privada é uma falsa alternativa porque não têm como, pois, são desempregados. Assim, a questão que se coloca é: como é que se pode falar em meritocracia em uma sociedade com tamanhos problemas socio-estruturais?

Apesar de Angola ter adotado o modelo de economia de mercado em 1991, apolítica de Estado mínimo oficializou-se, de fato, com a constituição de 2010 (Angola, 2010) e, intensificou-se a partir de 2017 com ascensão de João Lourenço ao poder. Além da sua versão econômica, assiste-se à imposição de um modelo de relações sociais pautados no individualismo assentes na lógica do paradigma da “meritocracia”. As sugestões e imposições do Fundo Monetário Internacional (FMI) descompactas com a realidade sociopolítica angolana, com fortes impactos negativos para o setor social são aclamados porque em Angola, pensa-se equivocadamente que a resposta aos prejuízos herdados de um modelo de Estado absolutista do pós-independência seria a de um Estado mínimo, senão mesmo ausente. Como resultado, existe hoje um Estado que se faz mínimo até no setor da educação.

O neoliberalismo e a lógica do individualismo – pressupostos sociopolíticos e econômicos importados do Ocidente, são antagônicos aos valores afro-bantu. As pautas individualistas são antropologicamente contrárias às cosmovisões e cosmogonias africanas. Por exemplo, na cultura Bantu, a solidariedade interpessoal e comunitária é tão importante porque o sentido de família vai além do grupo nuclear (pais e filhos), envolvendo parentes de níveis secundário, terciário e até mesmo vizinhos de longa data em alguns casos. Deste modo, “ao adotar uma política educacional neoliberal, o governo angolano desaficaniza um sistema que deveria seguir, em sua essência, uma retomada dos valores africanos” (Sala, 2024, p. 62).

As sociedades Bantu são em sua essência coletivistas e colaborativas nas suas origens – são valores civilizacionais, filosofia de vida que não podem ser facilmente moldados. É o que diz Junior (2010), por exemplo, ao explicar que a palavra Bantu é a expressão da população, comunidade. Isso significa que a comunidade é histórica, cujas existências são expressas em uma reunião de palavras. “No Ubuntu, temos a existência definida pela existência de outras

existências. Eu, nós, existimos porque você e os outros existem; tem um sentido colaborativo da existência humana coletiva” (Junior, 2010, p. 27).

As línguas são um espelho das sociedades e dos seus meios de nomear os seus conhecimentos, no sentido material, imaterial, espiritual. A organização das línguas Bantu reflete a organização de uma filosofia do ser humano, da coletividade humana e da relação desses seres com a natureza e o universo, como veremos mais adiante (Junior, 2010, p. 27).

Ora, os próprios indicados do Instituto Nacional de Estatística mostram que Angola possui uma enorme população desempregada. Como um país demograficamente jovem em sua maioria, a maioria destes desempregados são igualmente jovens, cidadãos em idade escolar e universitária. Além do mais, 41% dos angolanos vivem abaixo da linha da pobreza (INE, 2020). Assim, a questão que se levanta é: “como é que em um país com mais de 41% da população vivendo abaixo da linha da pobreza terceiriza o critério de renda familiar como um dos indicadores no processo de acesso e permanência no ensino superior?” (Sala, 2024, p. 63).

Acontece que em Angola – se desmerecer o “mérito” de alguns, os alunos provenientes de escolas privadas tendem a ter maiores médias finais. No entanto, isso não acontece porque tais são mais dedicados e estudiosos do que os alunos de escolas públicas. Acontece que existe uma cultura de atribuição deliberada de notas em instituições particulares, tal se dá porque ao contrário de escolas públicas que são mantidas pelo Orçamento Geral do Estado (OGE), as escolas privadas vivem das mensalidades dos alunos matriculados, são empresas e visam o lucro. A atribuição automática de notas e elevadas taxas de aprovação funcionam como mecanismos de retenção dos alunos e, portanto, dos lucros arrecadados por matrícula (Sala, 2024).

Quando a média final, um valor resultante do cálculo de notas atribuídas de forma deliberada por diversas escolas privadas, torna-se na principal referencia do critério meritocracia usado pelo INAGBE, o discurso da tão propalada meritocracia mostra-se uma falsa, senão mesmo um instrumento de exclusão de estudantes provenientes de escolas públicas e proveniências familiares menos afortunadas, configurando num mecanismo de manutenção das desigualdades sociais e da manutenção do *status quo* dos grupos dominantes.

O paradigma da meritocracia não considera o perfil socioeconômico e/ou a proveniência socioambiental do estudante – se é de uma zona urbana nobre, zona urbana periférica ou de zona rural. E quando considera, se considera, o faz apenas como um apêndice entre os demais critérios e sua implementação é passível de interrogações porque os procedimentos que deveriam orientá-lo são simplesmente inexistentes. Ou seja, as instituições de Ensino Superior nem sequer disponibilizam formulários de pesquisa e de levantamento de dados socioeconômicos para os pretensos candidatos às vagas de um curso superior e, não existem políticas institucionais de Estado destinadas a coleta de dados de “estudantes economicamente vulneráveis, com vista ao apoio institucional e ao consequente asseguramento da conclusão das formações das categorias socialmente desfavorecidas” (Sala, 2024, p. 64).

Por conta disso, não resta outra consideração preliminar, a não ser constatar que, filosoficamente, os ideais neoliberais funcionam como uma espécie de *Cavalo de Troia*, ou um dispositivo ideológico *malware* intencionalmente implantado no cérebro da sociedade angolana, causando desvios do pensamento social Bantu que, em sua essência, é social-democrático. Além disso, se fazermos um exercício reflexivo que permita separar a versão político-partidária da ex-República Popular de Angola da sua versão social, fica fácil constatar que durante o período de transição, o governo angolano abriu mão de um modelo de política socioeducacional ligeiramente funcional “em favor de um sistema neoliberal acentuadamente excludente e disfuncional” (Sala, 2024, p. 64).

Por exemplo, no período do pós-independência, quando Angola era um Estado socialista, exista um modelo de ingresso no ensino superior mais flexível, em que havia possibilidade de transitar diretamente do ensino médio para o ensino superior. Com a transição ideológica para o capitalismo, surgem os chamados itinerários formativos – que são escolhidos previamente pelos estudantes ao ingressarem no ensino médio, com base no tipo de ofício que pretendem exercer posteriormente e, portanto, determinam a futura área de formação e o curso superior a ser frequentado pelo educando (Mendes, Manuel e Carvalho, 2019).

Segundo Mendes, Manuel e Carvalho (2019), mesmo no que critério idade, onde as instituições angolanas tendem a priorizar os mais novos,

constata-se que boa parte dos candidatos dentro da idade considerada prioritária não conseguem ingressar no ensino superior. Outra discrepância verifica-se no próprio critério mérito, já que o mérito segundo as notas e as médias dos históricos escolares distanciam-se dos desempenhos verificados nos exames de acesso.

Ou seja, a discrepância reside no fato de que alunos com notas e médias finais altas nos históricos escolares do ensino médio tendem a mostrar um desempenho baixo em relação a aqueles com notas e médias finais razoavelmente mais baixas ou intermediárias. Para os autores, tais discrepâncias “levantam questionamentos em relação às idades face à estrutura do sistema nacional do ensino, e a relevância curricular nos subsistemas precedentes face à sugestão de conteúdos que corporizam os exames de acesso” (Mendes; Manuel; Carvalho, 2019, p. 59).

Encaramos, a priori, como um exercício desafiador abordar o acesso ao ES, de modo particular em Angola, devido à complexidade ontológica de contextos educacionais e da sua dinâmica configurada, especialmente pelo surgimento de diversas Instituições do Ensino Superior (IES) sujeitas à administração estatal e privada, bem como pela diversificação da oferta formativa. Tem sido reconhecido o alcance de resultados significativos em termos quantitativos (número de IES, quantidade de cursos e efetivos docente e discente), os progressos do subsistema são pouco perceptíveis, em termos qualitativos, do que emergem questionamentos quanto à qualidade do desempenho de todo o sistema nacional de educação e ensino (instituições, docentes, discentes e a disponibilidade de recursos pedagógicos) (Mendes; Manuel; Carvalho, 2019, p. 60).

Ao invés de dinamizar o processo de acesso a formação superior, a proliferação descontrolada de instituições de ensino superior de natureza jurídica privada tornou-se num problema em Angola por dois motivos de primeira ordem. Primeiro porque a proliferação destas instituições representa uma dinamização de uma política de acesso fictícia pois, cobram mensalidades, com algumas acima do valor do salário mínimo nacional em um país com uma enorme população desempregada e subempregada. Assim, para a maioria destas instituições, a formação é mercadoria e o diploma um produto comercializável. Segundo, a maioria destas instituições carecem de instalações devidamente equipadas, tais como laboratórios, bibliotecas, programas de “estágios supervisionados funcionais e acima de tudo, de professores qualificados, sendo que os quadros docentes são formados predominantemente por docentes apenas com graduação” (Sala, 2024, p. 65).

A par disso, Mendes, Manuel e Carvalho (2019) “observam que a excelência na finalização do ensino médio e pré-universitário e a excelência obtida no exame de acesso não são os únicos requisitos exigidos dos alunos, acrescentando-se a categoria um terceiro mérito, o econômico – o que é bastante revelador. Segundo os autores, existem três pressupostos técnico-acadêmicos e técnicos para a realização das provas de exame de acesso, que são: os perfis “mínimos exigidos face às exigências implícitas à frequência do ensino superior, grau de exigência de complexidade das provas do exame de acesso ao ensino superior e o nível real do perfil dos alunos do ensino secundário” (Mendes; Manuel; Carvalho, 2019).

Assim, em uma evidente crítica às discrepâncias evidenciadas ao longo do texto, Mendes, Manuel e Carvalho (2019) chamam os candidatos a vagas no ensino superior de vítimas do sistema transformadas em réus. Os autores levantam algumas questões-problemas que visando estimular uma reflexão crítica em torno dos dilemas em que se encontram os discursos, bem como os princípios da abordagem meritocrática em Angola, tais como:

Até que ponto o sistema de avaliação das aprendizagens reflete critérios relacionados com a preparação do aluno para ingressar no subsistema de ensino superior? Partindo do pressuposto de que se avalia o que se ensina, de que “modo o processo de ensino-aprendizagem é organizado e implementado para atender aos objetivos gerais estabelecidos para o II Ciclo do Ensino Secundário Geral? Sob que condições pedagógicas se realiza o processo de ensino-aprendizagem?” (Mendes; Manuel; Carvalho, 2019, p. 62)

Mendes, Manuel e Carvalho (2019), são de opinião de que auferir os resultados da aprendizagem no processo de exames de acesso ao ensino superior não é um processo simples, visto que existem variações nos níveis de conhecimento dos candidatos, “propondo-se assim uma avaliação que além das medidas pedagógicas e técnicas, adicionam-se avaliações socioconstrutivas do percurso precedente dos candidatos como elementos reguladores do processo” (Mendes; Manuel; Carvalho, 2019 *apud* Sala, 2024, p. 66). Propostas estas que os resultados desta pesquisa corroboram!

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, os resultados desta pesquisa indicam que, a meritocracia, uma abordagem universalmente propalada por todos os setores estruturantes da sociedade angolana é um mito, pois – não se pode falar em meritocracia nas condições atuais que o país se encontra. Ao invés de se apegar a discursos elitistas e irrealistas em um país imensamente desigual como Angola, numa primeira instância, o mérito deve ser cobrado daqueles que dirigem a máquina pública que, impreterivelmente, têm a responsabilidade de construir uma sociedade mais justa onde todos os cidadãos tenham igualdade de condições, oportunidade de acesso e permanência tanto na educação básica, quanto no ensino superior.

CONFLITO DE INTERESSES

O autor declara não haver conflitos de interesses de natureza financeira, comercial, institucional ou pessoal que possam ter influenciado a realização deste estudo ou a interpretação de seus resultados. Este texto é de iniciativa e autoria própria, não estando vinculado a nenhum tipo de projeto financiado por qualquer instituição pública ou privada.

DISPONIBILIDADE DE DADOS

Os dados nos quais se baseiam as análises deste estudo estão incluídos no próprio artigo. O conjunto de dados analisados na presente pesquisa encontram-se em documentos institucionais e oficiais do Estado angolano e são de acesso ao público, disponibilizados em formato digital, conforme as referências do presente artigo científico.

REFERÊNCIAS

ANGOLA. **Constituição da República de Angola**. Assembleia Constituinte, 2010.

ANGOLA. Entidades Tuteladas: Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo (INAGBE). **MESTICI**. Disponível em: <https://www.mesciti.gov.ao/>. Acesso em: 20 de junho de 2026.

ANGOLA. **Grupo Técnico Para a Implementação das Linhas Mestras Para a Melhoria da Gestão do Subsistema do Ensino Superior**. Secretaria de Estado do Ensino Superior, 2005.

ANGOLA. **Lista das instituições de ensino superior públicas e privadas**. Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI). Luanda, 2022.

ANGOLA. **Regulamento geral de bolsas de estudos do subsistema do ensino superior**. Diário da República, Órgão Oficial da República de Angola, 2020.

ANGOLA. Vagas para o Ano Acadêmico 2024/2025. **MESCITI**. Disponível em: <https://mescti.gov.ao/web/noticias/vagas-para-o-ano-acad%C3%A9mico-20242025>. Acesso em: 19 de junho de 2026.

INE. **Anuário Estatístico da Educação 2019**. Instituto Nacional de Estatística (INE). Luanda, 2019.

INE. **Anuário Estatístico da Educação 2022/2023**. Instituto Nacional de Estatística (INE). Luanda, janeiro de 2025.

INE. **Anuário do Inquérito sobre o Emprego em Angola – 2025**. Inquérito sobre o Emprego em Angola, Instituto Nacional de Estatística (INE). Luanda, abril de 2026.

INE. **Relatório de pobreza para Angola**: inquérito sobre despesas e receitas. Instituto Nacional de Estatística (INE). Luanda, 2020.

INE. **Relatório Síntese do Recenseamento Geral da População e Habitação 2024**. Instituto Nacional de Estatística (INE). Luanda, novembro de 2025.

MENDES, MANUEL, CARVALHO. **A gestão do ensino superior em Angola**: Práticas e lógicas de acesso. Revista da FAEEBA - Educação e Contemporaneidade , v 28, nº 55, 2019.

NETO, Manuel Brito. **História e educação em Angola**: do Colonialismo ao Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA). Tese (Doutorado), Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas, 2005.

SALA, Eduardo. **Propostas para construção de epistemologias sociológicas endógenas**: contra/decolonização do referencial teórico do ensino de sociologia e do subsistema do ensino superior em Angola. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2024.

TAUCHEN, GIONNARA, BORGES, FILHO. **Avaliação, Regulação e Autonomia do Ensino Superior em Angola: Perspectivas e Desafios.** Revista FAEEBA Educação e Contemporaneidade, v-28, nº 55, 2019.

UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO. Inscrições para os Exames de Acesso 2023. **UAN.** Disponível em: <https://uan.ao/detalhes/noticia/inscricoes-para-os-exames-de-acesso-2023>. Acesso em: 19 de junho de 2026.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.